



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL N 054/2021

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 79/21 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Além das dotações elencadas no processo licitatório nº79/21 do Dispensa de Licitação nº. 49/21, fica autorizado de forma excepcional a realização das respectivas despesas/empenhos nas seguintes dotações:

Proj/Ativ. – 2015 -

Elem – 554.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sagrada Família/ RS, aos 08 de Novembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

